



PROCESSO F.A. nº 25.04.0564.001.00003-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor da fls. 21, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, para as devidas providências e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 13 de maio de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – 27.446 Procon Maracanaú